



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

TERMO ADITIVO Nº 50/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0002/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: *MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA – SP*

CNPJ/MF: Nº 44.547.305/0001-93

Autoridade Máxima do Órgão: Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

Gestor da Parceria: DEISE PEREIRA RAMALHO

Cargo: RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: [REDACTED]

Designação: MUNICÍPIO

ENTIDADE CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

CNPJ/MF: Nº 53.638.649/0001-07

Autoridade Máxima da Entidade: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA

Cargo: PROVEDOR

CPF: [REDACTED]

Designação: CONVENIADA

O MUNICÍPIO e a CONVENIADA resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 3535507.414.00000828/2024-68 e em observância às disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos, da Lei Municipal nº 3.522, de 14 de julho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentária 2024 (LDO 2024), da Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual 2024 (LOA 2024), da Lei Municipal nº 3.385, de 22 de junho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto: *Serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

2.1 O presente instrumento vigorará de 01/06/2024 a 31/05/2025, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO

3.1 Os recursos necessários às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

Código da Dotação Orçamentária:

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

10.302.0029.2027.000 – PARCEIROS DO SUS MAC

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

05 – FONTE DE RECURSO FEDERAL

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

4.1 O valor global do instrumento para o período pactuado será de *R\$ 12.674,80 (doze mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)*, e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

Banco: BANCO DO BRASIL, Agência: [REDACTED], CC: [REDACTED] / FEDERAL / Valor R\$ 12.674,80

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

5.1 Tem como gestor desta parceria o Sr(a). DEISE PEREIRA RAMALHO, CPF: 296.590.108-69

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

6.1 Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 12.674,80 (doze mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), para fins de Incorporação ao Teto Financeiro MAC, conforme a Portaria GM/MS nº 1.098, de 12 de maio de 2022, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

6.2 O aditamento tem como fundamento do Gestor da Parceria, conforme Ofício SMAC nº 309/2024, de 17 de julho de 2024, e da CONVENIADA, Ofício PROV/ADMIN nº 240/2024, de 16 de julho de 2024.

6.3 O repasse do recurso financeiro será conforme o previsto no plano de trabalho,



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

após publicação deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 A eficácia do presente instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) e no Diário Oficial do Estado (DOE), a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
Dirigente

DEISE PEREIRA RAMALHO
Responsável do Departamento

ANTÔNIO MARCOS MONTAI MESSIAS
Testemunha 1

KÁTIA EMI SEO
Testemunha 2



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 02/2021

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 12.674,80

EXERCÍCIO: 2024

ADVOGADO(S)/N° OAB/ E-MAIL: ___

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Antonio Takashi Sasada (Antian)

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Egdio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Ricardo Prado de Oliveira

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Deise Pereira Ramalho

Cargo: Responsável do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Ricardo Prado de Oliveira

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Prestação de Contas

Nome: Paulo Marques Machado Garcia

Cargo: Assessor Contábil

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

(Redação dada pela Resolução TCESP nº 11/2021)



Sistema EconV - App PlusDoc Vr. 201.02024
Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

Relação de Assinaturas Digitais no Documento:

Assinado Digitalmente por: 099.XXX.XX8-42 - Antonio T* Sasada
Método: Certificado Digital ICP-Br
Em: 25/09/2024 - Horário: 07:42:51
Local: Paraguaçu Paulista SP

SPDPDocs - LISTA PADES:Validar em: <http://paraguacu.spdbrazil.com.br/?validpass=301>

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 24/09/2024 - Horário: 14:21:07
- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 24/09/2024 - Horário: 14:23:48
- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: KÁTIA EMI SEO
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 24/09/2024 - Horário: 14:30:31
- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: DEISE PEREIRA RAMALHO
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 24/09/2024 - Horário: 15:35:11
- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: PAULO MARQUES MACHADO GARCIA
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 24/09/2024 - Horário: 16:32:17
- Local: Paraguaçu Paulista SP



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº 47/2024

1	
DADOS CADASTRAIS	
1.1 Identificação do Proponente	
Razão Social	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNPJ	53.638.649/0001-07
Data de Abertura (CNPJ)	14/06/2003
Código da Atividade Principal (CNPJ)	86.10-1-01
Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
DDD	18
Telefone	32471133
E-mail Institucional	scppta@hotmail.com
Site Institucional	www.hospitalparaguacu.com.br
Redes Sociais	Facebook
Endereço	Rua Caramuru, nº. 568
Bairro	Centro
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	19700-023
Banco (nome)	Banco do Brasil
Nº Agência (com dígito)	
Nº da Conta-corrente (com dígito)	
Período Mandato Atual Diretoria	17/03/2024 a 19/04/2026
Conselho Municipal vinculado	S/N
Nº Registro no Conselho Municipal	S/R
Data de Validade do Registro	31/12/2024
Informações Complementares	Participação e representação no Conselho Municipal de Saúde.
1.2 Identificação do Responsável Legal	
Nome	RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
Cargo	Provedor
CPF	
RG	
Órgão Expedidor	SSP/SP
E-mail	
Celular	
Endereço	
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	
1.3 Identificação do Responsável Técnico	
Nome	GUILHERME MARTINS DECANINI
Cargo	Diretor Técnico
CPF	
RG	
Órgão Expedidor	SSP/SP
E-mail	
Celular	
Endereço	
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	
2 DADOS DO SERVIÇO	
2.1 Dados Gerais	
Tipo	Serviço Hospitalar
Modalidade	Média Complexidade
Programa	Assistência à Saúde
Início da Atividade	18/05/1947
Público-alvo	população aproximada de 50 mil habitantes
Capacidade Atendimento / Mês	Aproximadamente: Pronto Atendimento (6.672 atendimentos e consultas); Ambulatorial (62.723 Procedime
Local de Execução	Santa Casa de Paraguaçu Paulista
Área de Abrangência	E um hospital privado filantrópico cadastrado sob CNES sob o nº. 2082519 junto ao Ministério da Saúde e é referência aos municípios de Lutécia, Cruzália, Maracai e Borá e, pertence a DRS IX Marília -
Funcionamento: Dias da Semana	Segunda a Domingo
- Horários	24 horas
Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	SIM
- Forma	Pesquisa de Satisfação - diária
- Periodicidade	Apresentação de Relatório Mensal



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

2.2 Estrutura Administrativa e Operacional					
Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)		Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamentos)	
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade
Provedor	Gestão	quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	MESA OPERADORA DE PABX C/ 64 RAMAIS	1
Vice-Provedor	Gestão	Banheiro quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS DE CORRER DE V	1
Procurador Jurídico	Gestão	Banheiros social Ala 100 Clínica Cirúrgica	2	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Presidente	Gestão	Consultorio médico Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Vice - Presidente	Gestão	Banheiro consultório Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Secretário	Gestão	Posto Médico/Enfermagem Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL	1
2º Secretário	Gestão	Copa Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO	1
1º Tesoureiro	Gestão	Expurgo Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA C/ BRACO MARROM	1
2º Tesoureiro	Gestão	Rouparia Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MESA REVESTIDA DE FORMICA C/ESTRUTURA DE FER	1
Conselho Fiscal	Fiscal	DML - Depósito de Material Limpeza Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MONITOR COLORIDO 17	1
Contador Externo	Fiscal	Recepção Ala 100 Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MONITOR LCD 17	1
Provedor	Gestão	Lanchonete Ala 100	1	MICROCOMPUTADOR CELERON, 512GB RAM, HD 80GB,	1
		Corredor Ala 100	1	CALCULADORA DE MESA	1
		quarto Ala 200 Maternidade	9	RELOGIO DE PONTO DIGITAL	1
		Banheiro quarto Ala 200 Maternidade	9	CADEIRA GIRATORIA REVESTIDA EM CORVIM VERDE	1
		Banheiro colaboradores Ala 200 Maternidade	1	IMPRESSORA	1
		Vestiário colaboradores Ala 200 Maternidade	1	CENTRAL DE PABX C/ 64 RAMAIS E 8 LINHAS INTE	1
		Sala de exame Ala 200 Maternidade	1	MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ 1 GAVETA	1
		Banheiro sala de exame Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/3 LUGARES	1
		Posto de Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/2 LUGARES	1
		Copa Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/2 LUGARES	1
		Expurgo Ala 200 Maternidade	1	MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ ESTRUTURA DE FER	1
		Rouparia Ala 200 Maternidade	1	MESA DE CABECEIRA FECHADA EM MDF C/ 1 PORTA	1
		Corredor Ala 200 Maternidade	1	MESA DE MADEIRA C/ 4 GAVETAS	1
		Berçario/ UTI nova Ala 200 Maternidade	1	BIOMBO TRIPLA	1
		Posto Médico/Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	APARELHO DE ULTRA SONOGRAFIA	1
		Sala de Isolamento Ala 200 Maternidade	1	SUPORTE PARA SORO	1
		Sala dos Médicos Corredor	1	LONGARINA C/4 LUGARES AZUL	1

Esta lista não está completa! o restante dos itens estarão em anexo ao plano!



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

2.3 Recursos Humanos				
Relação Funcionários:				
Função/Cargo	Remuneração R\$	Carga Horária/Semana	Dia de Trabalho	Horários de Trabalho
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Nutricionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
GERENTE SETOR FINANCEIRO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023

CNPJ: 53.638.649/0001-07

Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
CHEFE DEPTO FATURAMENTO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
PSICOLOGO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SAB	07:00 as 16:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Administrador	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Auxiliar de faturamento	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enc. Serv. Hotelaria	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	16h Semanais	TER a SEX	13:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Assistente social	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a SEX	08:00 AS 16:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 AS 12:15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 as 13:15
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
SERV.CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Assistente social	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	13:15 as 19:30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanis	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanis	SEG a DOM	14:50 as 23:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

3	PROJETO OU ATIVIDADE
3.1	Identificação
Título	Incorporação ao Teto financeiro MAC do repasse de reajustes dos procedimentos conforme a Portaria GM/MS nº 1098 de 12 de maio de 2022 no valor de R\$ 12.674,80 ano
Período de Execução (Meses)	12 meses.
Objeto	A execução, pela CONVENIADA, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.
Público-alvo	Usuários SUS
Local de Execução	Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista-SP (Sede da Entidade)

3.2	Descrição da Realidade Objeto da Parceria
<p>"A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é uma associação civil, sem fins lucrativos e com objetivos filantrópicos, com sede e foro no Município de Paraguaçu Paulista. Tem por objetivo prestar assistência hospitalar, com a atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, de diagnose e social a qualquer pessoa, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião, obedecidos aos limites estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais.</p> <p>A pedra fundamental da construção do Hospital foi lançada em 10 de maio de 1936. Finalmente em 18 de maio de 1947, após uma incansável e desgastante batalha de arrecadação a meta foi alcançada e inaugurado o Hospital de Paraguaçu Paulista.</p> <p>A Missão institucional é "Prestar assistência hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social", sob a Visão de "Ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento de sua missão", e sustentada por Valores como "Honrar a Deus, Respeito, Aprendizado Organizacional e Competência".</p> <p>A direção administrativa e fiscal do Hospital é de responsabilidade de uma Mesa Administrativa, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Seu Corpo Clínico é formado por profissionais de diversas especialidades.</p> <p>A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista dispõe do serviço ambulatorial, urgência e emergência 24 horas com retaguarda médica à distância das especialidades: pediatria e neonatologia, ginecologia e obstetrícia, cirurgia geral, clínica médica, trauma-ortopedia, anesthesiologia, cardiologia, diagnóstico em radiologia (raios-x e ultrassonografia) e tomografia, laboratório e, dispensação de medicamentos e laboratório 24 horas. Dispõe do serviço de internação hospitalar de média complexidade para atender as especialidades acima citadas, bem como tratamentos prolongados, oftalmologia, urologia, infectologia, fisioterapia, psicologia, nutrição e cirurgia através de videolaparoscopia, endoscopia digestiva alta, cistoscopia, eletrocardiograma, holter, ecodopler, exame ergométrico, retossigmoidoscopia, colonoscopia, tococardiografia, esterilidade masculina e feminina, otorrinolaringologia, proctologia, gastroenterologia e serviço social; atualmente foram ampliados os serviços de diagnose com a implantação do serviço de tomografia computadorizada.</p> <p>A abrangência da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista engloba todo o Município de Paraguaçu Paulista, sendo referência ainda para os municípios da Regional DRS IX Marília.</p> <p>O recurso financeiro a ser incorporado ao Teto financeiro MAC do repasse de reajustes dos procedimentos conforme a Portaria GM/MS nº 1098 de 12 de maio de 2022 no valor de R\$ 12.674,80 ano, previsto no Convênio SUS nº 02/2021 e seus aditamentos, que serão utilizados nos atendimentos de pacientes do Sistema Único de Saúde SUS.</p>	

3.3	Justificativa
<p>Dar suporte necessário para o tratamento hospitalar, dentro das complexidades atendidas pela Santa Casa de Paraguaçu Paulista, realizando internações nas especialidades: clínica geral; clínica cirúrgica; cardiologia, ginecologia e obstetrícia; pediatria; traumato-ortopedia; otorrino; exames com finalidade diagnostica na área de laboratório de análises clínicas, imagem e eletrocardiografia, atendimentos de urgência/emergência 24 horas porta aberta e serviços de UTI Adulto Tipo II monitoradas e auditadas através do serviço de auditoria para posterior autorização, processamento e pagamento.</p>	



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

4	OBJETIVOS E RESULTADOS
4.1	Objetivo Geral <i>Manter o atendimento dos serviços prestados aos usuários do SUS, do município de Paraguaçu Paulista e municípios de referência conforme pactuação. □</i>
4.2	Objetivos Específicos <i>Realizar os procedimentos conforme a Portaria GM/MS nº 1098 de 12 de maio de 2022 e pactuação entre o Gestor Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, constantes do Plano Operativo anexo. Avaliar os serviços prestados. □</i>
4.3	Resultados Esperados <i>Procedimentos realizados conforme a Portaria GM/MS nº 1098 de 12 de maio de 2022 e que forem da complexidade da instituição. □</i>



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	Metodologia de Execução das Metas <i>1 - Realizar os procedimentos constantes na Portaria GM/MS nº 1098 de 12 de maio de 2022 e que forem da complexidade da instituição.</i> <i>2 - Avaliar os serviços prestados</i> <i>- Definição dos instrumentos de avaliação</i> <i>Para avaliação dos serviços prestados, serão utilizados os instrumentos de avaliação de acordo com as metas estabelecidas neste plano de trabalho.</i> <i>- Realização da avaliação</i> <i>A avaliação dos serviços prestados será realizada mensalmente.</i>



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

9	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1	Parcelas e Valores				
Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista	
1	R\$ 1.056,23	R\$ 0,00	R\$ 1.056,23	10/06/2024	
2	R\$ 1.056,23	R\$ 0,00	R\$ 1.056,23	10/07/2024	
3	R\$ 1.056,23	R\$ 0,00	R\$ 1.056,23	10/08/2024	
4	R\$ 1.056,23	R\$ 0,00	R\$ 1.056,23	10/09/2024	
5	R\$ 1.056,23	R\$ 0,00	R\$ 1.056,23	10/10/2024	
6	R\$ 1.056,23	R\$ 0,00	R\$ 1.056,23	10/11/2024	
7	R\$ 1.056,23	R\$ 0,00	R\$ 1.056,23	10/12/2024	
8	R\$ 1.056,23	R\$ 0,00	R\$ 1.056,23	10/01/2025	
9	R\$ 1.056,23	R\$ 0,00	R\$ 1.056,23	10/02/2025	
10	R\$ 1.056,23	R\$ 0,00	R\$ 1.056,23	10/03/2025	
11	R\$ 1.056,23	R\$ 0,00	R\$ 1.056,23	10/04/2025	
12	R\$ 1.056,27	R\$ 0,00	R\$ 1.056,27	10/05/2025	
TOTAL R\$	R\$ 12.674,80	R\$ -	R\$ 12.674,80		



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

10 COTAÇÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto)					
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) Preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) Informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) Prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) Manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) Não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) Possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) Não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) Nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) Não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) Não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- l) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) Esta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP, 17/09/2024

RICARDO PRADO DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por RICARDO PRADO DE
OLIVEIRA
Dados: 2024.09.17 12:05:24 -03'00'

Responsável Legal: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: Provedor

GUILHERME MARTINS DECANINI

Assinado de forma digital por GUILHERME MARTINS DECANINI
Dados: 2024.09.17 12:07:05 -03'00'

Responsável Técnico: GUILHERME MARTINS DECANINI

Cargo/Função: Diretor Técnico

1DOC 9.989/2024 DATA: 13.09.2024 DATA DA APRESENTAÇÃO: 14 e 15 de setembro 2024 VALOR: R\$ 15.000,00 OBJETO: Realização da apresentação "SOLLANO E BANDA", dentro da programação do Mogifest 2024. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATO Nº 75/2024 CONTRATANTE: PMMC CONTRATADA: Silvana Vieira da Silva Sousa PROCESSO: 1DOC 9.811/2024 DATA: 13.09.2024 DATA DA APRESENTAÇÃO: 13 de setembro 2024 VALOR: R\$ 1.000,00 OBJETO: Realização da apresentação "APRESENTAÇÃO DE PEDRO E LUIZ", dentro da programação do Mogifest 2024. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2019 CONTRATANTE: PMMC CONTRATADA: MR Computer Informática Ltda. PROCESSO: 1DOC 9.400/2024 DATA: 19.09.2024 PRAZO: 6 meses VALOR: R\$ 1.912.418,41 OBJETO: prorrogação excepcional do prazo de vigência a contar de 20 de setembro de 2024, para contratação de serviços de "Outsourcing" de impressão. MODALIDADE: Pregão nº 107/2019.

25º ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019 CONTRATANTE: PMMC CONTRATADA: Demax Serviços e Comércio Ltda. PROCESSO: 1DOC 9.871/2024 DATA: 20.09.2024 PRAZO: 6 meses VALOR: R\$ 19.354.706,76 OBJETO: prorrogação excepcional do prazo de vigência a contar de 22 de setembro de 2024, para execução das obras/serviços de construção do Parque Antônio de Almeida, situado na Av. Antônio de Almeida, s/ nº, no município de Mogi das Cruzes. MODALIDADE: Concorrência nº 014/2018.

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024 CONTRATANTE: PMMC CONTRATADA: Topus Terra Construções Ltda - EPP. PROCESSO: 1DOC 27.006/2024 DATA: 20.09.2024 PRAZO: 70 dias OBJETO: prorrogação do prazo de vigência a contar de 24 de setembro de 2024, para execução das obras/serviços de implantação de reservatório no Mercado do Produtor Minor Harada na Av. Prof. Carlos Ferreira Lopes, nº 550, Vila Mogilar. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 19/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2024 CONTRATANTE: PMMC PROCESSO: 7.919/2024 CONTRATADA: Merenda Prime Comércio de Alimentos Ltda. DATA: 19.09.2024 VALOR ESTIMADO: R\$ 330,00 OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de chá mate, açúcar refinado, café torrado e moido e sachê de açúcar refinado. MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços nº 92/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2024 CONTRATANTE: PMMC PROCESSO: 7.919/2024 CONTRATADA: Pegadas Doces Ltda. DATA: 19.09.2024 VALOR ESTIMADO: R\$ 18.173,60 OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de chá mate, açúcar refinado, café torrado e moido e sachê de açúcar refinado. MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços nº 92/2024.

ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 17/2023 CONTRATANTE: PMMC CONTRATADA: Editora e Distribuidora Educacional S/A. PROCESSO: 1DOC 23.762/2024 DATA: 20.09.2024 PRAZO: 12 meses OBJETO: prorrogação do prazo de vigência a contar de 21 de setembro de 2024, para cooperação técnica no programa de estágio profissional de alunos dos cursos técnicos de enfermagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 21/2023 Processo Administrativo n.º 359/2024. Contratante: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes. Contratada: MAQ POTÊNCIA LTDA. EPP. Objeto: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, a partir de 20 de setembro de 2024, e ratificação de disposições. Mogi das Cruzes, em 16 de setembro de 2024. JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO - Presidente da Câmara Extrato do Contrato n.º 15/2024 Processo Licitatório n.º 8/2024 – Pregão Eletrônico n.º 8/2024. Contratante: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes. Contratada: MESQUITA AMBIENTAL LTDA. Objeto: Prestação de serviços de tratamento da água proveniente de poço tubular profundo, com o fornecimento e aplicação de produtos químicos, bem como a realização de manutenção preventiva e corretiva do sistema de tratamento de água (coloração e filtração). Vigência: 12 (doze) meses, com início em 25 de setembro de 2024. Valor total: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais). Mogi das Cruzes, em 16 de setembro de 2024. JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO - Presidente da Câmara.

MOGI GUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 3/FEG/2024 – PROCESSO nº 144/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (COPIADORAS/IMPRESSORAS/SCANNER), IMPRESSORAS e SCANNERS, abrangendo a prestação de serviços de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), a substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, e o fornecimento de insumos novos de impressões e cópias (tonner, cilindros, revelador, etc.), exceto papel, com despesas de instalações inclusas.

AVISO: Tornamos público que, adotado o Critério de Julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, a referida licitação foi ADJUDICADA e HOMOLOGADA pela Presidente do Conselho Administrativo da FEG em 25/09/2024 à empresa N G C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 03.601.075/0001-16, pelo Valor Global de R\$ 101.796,00. Todas as informações referentes ao certame encontram-se com acesso público e de livre acesso no site www.novobmmnet.com.br. M. Guaçu, 25.9.2024. Luciane Elisabete Pereira – Presidente do Conselho Administrativo da FEG.

Extrato das Atas de Registros de Preços n.ºs 178 a 187/2024 - Pregão Eletrônico nº 5/2024 - Processo nº 7.952/2024. Objeto: Registro de preços para fornecimento de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares. Detentoras: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, Valor Global: R\$ 15.000,00. CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS EIRELI EPP, CNPJ nº 08.580.826/0001-89, Valor Global: R\$ 40.312,50. CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ nº 55.309.074/0001-04, Valor Global: R\$ 18.900,00. CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, Valor Global: R\$ 100.215,00. DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 56.081.482/0001-06, Valor Global: R\$ 21.600,00. HOSPEC HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.885.491/0001-51, Valor Global: R\$ 516.600,00. MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 45.053.942/0001-76, Valor Global: R\$ 182.580,00. MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, Valor Global: R\$ 48.000,00. VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 11.308.834/0001-85, Valor Global: R\$ 107.893,50. V.R. VALADARES SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.442.606/0001-54, Valor Global: R\$ 120.000,00. Dotação: (890) 13.01.10.301.1001.2001. 3.3.90.30. Vigência: 12 meses. Assinatura: 25/09/2024.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

EXTRATO ADITAMENTO Nº 02 DE SUB-ROGAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 70/PMMG/2023 - PROCESSO Nº 7.631/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023. DA EX-CONCESSIONÁRIA Expresso Fênix Viação Ltda, PARA A ATUAL CONCESSIONÁRIA Sancerur – Santa Cecília de Turismo Ltda. VIGÊNCIA À PARTIR DE 01.06.2024. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10406/2002 Artigos 346 e segs.

EXTRATO ADITAMENTO Nº 03 DE SUB-ROGAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 82/PMMG/2022 - PROCESSO Nº 6683/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022. DA EX-CONCESSIONÁRIA Expresso Fênix Viação Ltda, PARA A ATUAL CONCESSIONÁRIA Sancerur – Santa Cecília de Turismo Ltda. VIGÊNCIA À PARTIR DE 01.06.2024 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10406/2002 Artigos 346 e segs.

EXTRATO ADITAMENTO Nº 03 DE SUB-ROGAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 83/PMMG/2022 - PROCESSO Nº 6957/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022. DA EX-CONCESSIONÁRIA Expresso Fênix Viação Ltda, PARA A ATUAL CONCESSIONÁRIA Sancerur – Santa Cecília de Turismo Ltda. VIGÊNCIA À PARTIR DE 01.06.2024. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10406/2002 Artigos 346 e segs.

MORRO AGUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Aviso de Dispensa de Licitação Dispensa Eletrônica Nº 038/2024 Processo Administrativo Nº 080/2024 Modalidade: Dispensa Eletrônica. Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada em recarga dos extintores de teste de estanqueidade com emissão de laudo técnico, incluindo fornecimento de ART (Anotação de responsabilidade técnica) na rede de gás liquefeito de petróleo no Centro de Convivência do Idoso. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 30 de setembro de 2024. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 04 de outubro de 2024, às 07:30h. Acesso à sessão através do endereço https://morroagudo.sp.gov.br/comprasedital. Aquisição do Aviso de Dispensa de Licitação: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do Portal de Compras: www.morroagudo.sp.gov.br/comprasedital. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 25/09/2024.

Vinicius Cruz de Castro Prefeito Municipal

Aviso de Licitação Retificação Pregão Eletrônico Nº 040/2024 Processo Administrativo Nº 105/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI’s e equipamento de proteção coletiva – EPC’s pelo sistema de registro de preços visando atender as necessidades dos servidores das secretarias municipais da prefeitura municipal de Morro Agudo. Fica reagendada a sessão marcada para o dia 01 de outubro de 2024, em virtude da correção do prazo de entrega e número do pregão. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 30 de setembro de 2.024. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 15 de outubro de 2.024, às 09:00h. Acesso à sessão e aquisição do Edital através do endereço www.morroagudo.sp.gov.br/comprasedital. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 25/09/2024.

Vinicius Cruz de Castro Prefeito Municipal

Aviso de Licitação Retificação Pregão Eletrônico Nº 040/2024 Processo Administrativo Nº 105/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI’s e equipamento de proteção coletiva – EPC’s pelo sistema de registro de preços visando atender as necessidades dos servidores das secretarias municipais da prefeitura municipal de Morro Agudo. Fica reagendada a sessão marcada para o dia 01 de outubro de 2024, em virtude da correção do prazo de entrega e número do pregão. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 30 de setembro de 2.024. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 15 de outubro de 2.024, às 09:00h. Acesso à sessão e aquisição do Edital através do endereço www.morroagudo.sp.gov.br/comprasedital. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 25/09/2024.

Vinicius Cruz de Castro Prefeito Municipal

NEVES PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Processo nº 026/2.024, Pregão Eletrônico nº 004/2.024 Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de aparelho de ultrassom necessários para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde do Município de Neves Paulista/SP

DESPACHO- Compulsando os autos deste certame licitatório que objetivava a aquisição de aparelho de ultrassom na quantidade, moldes e especificações anuidas, bem como, em face das diversas indagações quanto ao prazo de entrega do equipamento, no qual o seria exigiu o prazo concedido, uma vez que após a formalização da contratação há necessidade de um lapso maior para a efetivação da entrega e sem que houvesse penalização por descumprimento do prazo contido nos autos, essa Municipalidade de Neves Paulista de forma a dar uma maior liberalidade ao caso e, mais ainda, proporcionar um maior número de participantes, informa que o prazo para entrega do aparelho de ultrassom constante deste certame licitatório será de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.

Em razão da alteração de norma que afeta a participação neste certame licitatório e que em tese poderá prover uma maior amplitude de participantes, promove a alteração de prazo para recebimento das propostas, abertura e início da sessão que se fará ocorrer às 10,00 horas do dia 08 de outubro de 2024, mantendo na integralidade as demais disposições constantes do deste certame licitatório.

Prefeitura Municipal de Neves Paulista, 24 de setembro de 2024.

Marcio Rogerio Rodrigues dos Santos – Prefeito Municipal

NOVA ALIANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

Revogação A Prefeitura Municipal de Nova Aliança, pessoa jurídica de direito público devidamente cadastrada no CNPJ nº 45.094.232/0001-94 por seu Prefeito Municipal Senhor Jurandir Barbosa de Moraes, pelo presente termo vem Revogar o Pregão Presencial nº 33/2024, com fundamentação legal no art. 72, inc. II da Lei nº 14.133/21, publicado no DOM nº 595 de 12/09/2024, Ano IV, pág. 3.

Jurandir Barbosa de Moraes – Prefeito Municipal

NOVA CAMPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Extrato de Contrato A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa Eletrônica nº 074/2024; Processo Administrativo Nº 4667/2024; Objeto: SERVIÇO EMERGENCIAL DE PRONTO SOCORRO MÓVEL DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA MÉDICO PRÉ-HOSPITALAR, informa que firmou Contrato nº057/2024 com a empresa: SAME SOLUÇÕES MEDICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.766.081/0001-64, total de: R\$ 95.118,30 (Noventa e cinco mil cento e dezoito reais e trinta centavos), assinado em 25 de SETEMBRO de 2024, vigente por 06 (seis) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.057/2024; Processo Administrativo nº. 3554/2024; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS; vencedor e respectivo valor total: CIENLAB ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.147.495/0001-56 ao valor de R\$ 460.000,00. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Regiane Mimaki- Pregoeira - Departamento de Compras e Licitações).

Aviso de Dispensa Eletrônica A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a disputa, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme melhor especificado no Edital nº 097/2024 Dispensa Eletrônica nº. 075/2024 – Proc. Adm. Nº. 4132/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 02/10/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 02/10/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de

Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampana.sp.gov.br/> e www.novobmmnet.com.br/, outrs informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

NOVA ODESSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº. 37/PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobmmnet.com.br/>, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software/aplicativos (cessão de uso mensal) de sistema com serviços de conversão de base de dados, migração de base de dados, preparação, implantação, parametrização, integrações, homologação, manutenção, atualização legal e sustentação, incluindo os trabalhos: treinamento de implantação, treinamento evolutivo, treinamento de reciclagem, atendimento técnico continuado aos usuários e infraestrutura tecnológica de disponibilidade do serviço para o Prefeitura do Município de Nova Odessa/SP e Câmara do Município de Nova Odessa/SP. A íntegra do edital estará disponível para download no site eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobmmnet.com.br/>, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&quantidaderegistros=10&listacolumnaordem=%5B%7B%22ColunaOrdem%22%3A%22Numero%22%2C%22TipoOrdem%22%3A%22descend%22%2C%22Ordem%22%3A1%7D%5D>

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 26/09/2024, às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/10/2024, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/10/2024, às 09h30min.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2024.

Moises de Jesus Lima Chefe de Gabinete

NOVAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Despacho do Prefeito em 19/09/2024 Processo de Licitação nº 034/2024 - Concorrência nº 04/2024

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 034/2024, Concorrência nº 04/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de Reforma e adequação do CENTRO DE SAÚDE III - JOSÉ ROBERTO FLAUSINO PINTO, localizado na Rua Major João Batista Novaes, nº 466, Centro, em atendimento ao Termo de Convênio nº 100359/2024, firmado junto à Secretaria de Governo e Relações Institucional e o Município de Novais, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Padrão e demais anexos, que constituem parte desta concorrência, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas disposições contidas no edital, tendo sido declarada vencedora a empresa: POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 31.014.932/0001-17, vencedora do certame, com Valor Total de R\$ 790.000,00. Município de Novais/SP, 19 de setembro de 2024. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.808/2024 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA COM CBUQ FAIXA V-PMSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que estará à disposição dos interessados nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/09/2024 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/10/2024 às 10h00min.

Osasco, 25 de setembro de 2024

Meire Regina Hernandes Secretária Executiva de Compras e Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - Cep: 06018-100 - Osasco SP. Fone: (11) 3652-9257

Home-page PMO - www.osasco.sp.gov.br e-mail – secol@osasco.sp.gov.br

OSCAR BRESSANE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Oscar Bressane, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024, que dispõe sobre a contratação de empresa para fornecimento de lanches, prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis e/ou recreativos e transporte recreativo de passageiros em carreta e/ou trenzinho da alegria em comemoração ao Dia das Crianças, que será realizada no dia 12 de outubro de 2024, na Praça da Matriz no município de Oscar Bressane. O encerramento dar-se-á no dia 11 de outubro de 2024, às 08h30min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Av. José Mansano Garcia, 190 ou pelo site: www.oscarbressane.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do Fone (14) 3457-1105 ou por e-mail: licitacao@oscarbressane.sp.gov.br

Oscar Bressane, 25 de setembro de 2024.

Luiz Antonio Romano – Prefeito Municipal.

PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

EXTRATO DE RENOVACÃO E REAJUSTE CONTRATUAL (4.º) Contrato nº 031/2020. Pregão (presencial) nº 027/2020. Contratada: UNIMAGEM SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA. Objeto: 1) fica prorrogada a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29/09/2024; reajuste do valor do Contrato pelo INPC/IBGE, acumulado nos últimos 12 meses (3,70%). Fundamento legal: Cláusula Terceira, itens 3.2 e 3.3, do Contrato em epígrafe. Valor global: de R\$ 223.877,60, para R\$ 232.161,07. Ptal, 25/09/2024. Luis Gustavo Mendes Moraes Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO (9º) Contrato nº 001/2021. Modalidade: TP nº 004/2021. Contratada: EMR CONSTRUTORA EIRELI-ME. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 90 dias, contados a partir do dia 26/09/2024. Fundamento: item 1 da Cláusula Quarta do Contrato em referência. Data da assinatura: 25/09/2024. Ptal, 25/09/2021. Luis Gustavo Mendes Moraes – Prefeito Municipal.

PARAGUAÇU PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

TERMO ADITIVO Nº 0050/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo SEI nº.: 3535507.414.00000828/2024-68 - PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 31/05/2025. ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 12.674,80 (doze mil seicentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), para fins de Incorporação ao Teto Financeiro MAC, conforme a Portaria GM/MS nº 1.098, de 12 de maio de 2022, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios. ASSINATURA: 25/09/2024 (data da assinatura digital) SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Deise Pereira Ramalho e Ricardo Prado de Oliveira.

TERMO ADITIVO Nº 0051/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo SEI nº.: 3535507.414.00002131/2024-21 - PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 31/10/2025. ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 1.182.600,00 (um milhão cento e oitenta e dois mil e seicentos reais), para fins de incorporação ao teto financeiro MAC de mais 6 (seis) leitos de UTI Adulto - Tipo II, habitados pela Portaria GM/MS nº 4.244 de 06 de dezembro de 2022. ASSINATURA: 24/09/2024 (data da assinatura digital) SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Deise Pereira Ramalho e Ricardo Prado de Oliveira.

TERMO ADITIVO Nº 0051/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo SEI nº.: 3535507.414.00002131/2024-21 - PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 31/10/2025. ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 1.182.600,00 (um milhão cento e oitenta e dois mil e seicentos reais), para fins de incorporação ao teto financeiro MAC de mais 6 (seis) leitos de UTI Adulto - Tipo II, habitados pela Portaria GM/MS nº 4.244 de 06 de dezembro de 2022. ASSINATURA: 24/09/2024 (data da assinatura digital) SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Deise Pereira Ramalho e Ricardo Prado de Oliveira.

TERMO ADITIVO Nº 0051/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo SEI nº.: 3535507.414.00002131/2024-21 - PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 31/10/2025. ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 1.182.600,00 (um milhão cento e oitenta e dois mil e seicentos reais), para fins



TERMO ADITIVO Nº 0050/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo SEI nº.: 3535507.414.00000828/2024-68

PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07.

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 31/05/2025.

ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 12.674,80 (doze mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), para fins de Incorporação ao Teto Financeiro MAC, conforme a Portaria GM/MS nº 1.098, de 12 de maio de 2022, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

ASSINATURA: 25/09/2024 (data da assinatura digital)

SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Deise Pereira Ramalho e Ricardo Prado de Oliveira.